

Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2005

Autoria: Senador Papaléo Paes (PSDB/AP)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências", para que os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental sejam integralmente revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Assunto: Meio Ambiente -**Data de Leitura:** 12/09/2005**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 07/01/2011 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senadora Patrícia Saboya (encerrado em 07/04/2008 - Redistribuição)

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)**Relator(es):**

Senadora Marina Silva (encerrado em 22/12/2010 - Matéria arquivada ao final da Legislatura)

TRAMITAÇÃO**04/02/2011** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO**07/01/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 20-90 Suplemento (nº 213-C)***22/12/2010** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Encaminhado à Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, nesta data.**20/12/2010** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

TRAMITAÇÃO

29/05/2009 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Senadora MARINA SILVA, para relatar.

27/05/2009 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão, nesta data. Aguardando designação de Relator.

19/05/2009 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em 19/05/09, encerrada a discussão e colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório do Senador Antonio Carlos Junior, Relator "Ad Hoc", que passa a constituir o Parecer da CAE, pela rejeição do Projeto.

À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle conforme despacho inicial.

12/05/2009 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A presente Matéria constou da Pauta da 17ª Reunião, realizada no dia 12/05/2009.

28/04/2009 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A presente Matéria constou da Pauta da 14ª Reunião da CAE, realizada em 28/04/09.

09/12/2008 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A presente Matéria constou da Pauta da 35ª Reunião realizada no dia 09/12/2008.

18/11/2008 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Tasso Jereissati, sem manifestação.

14/11/2008 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

11/11/2008 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em 11/11/2008, O Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência, Senador Eliseu Resende, concede Vista ao Senador Tasso Jereissati nos termos regimentais.

***** Retificado em 19/05/2009*****

Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2005

TRAMITAÇÃO

Em 11/11/2008, O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Eliseu Resende, designa o Senador Antonio Carlos Junior Relator "Ad Hoc". A Presidência concede Vista ao Senador Tasso Jereissati nos termos regimentais.

07/04/2008 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela Relatora, Senadora Patrícia Saboya, com Relatório pela rejeição do Projeto. Cópia anexada ao processado.

09/03/2007 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: À Relatora, Senadora Patrícia Saboya Gomes, para dar continuidade à tramitação da Matéria, por ordem do Presidente da Comissão, Senador Aloizio Mercadante.

27/12/2006 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando designação de relator.

27/12/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
A matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos.

22/12/2006 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SSCLSF (art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal).

27/09/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Luiz Otávio, designa a Senadora Patrícia Saboya relatora da matéria.

21/09/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Findo o prazo regimental, não foram apresentadas Emendas.

Aguardando designação de relator.

13/09/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando o recebimento de Emendas, nos termos regimentais, até o dia 20/09/2005.

TRAMITAÇÃO

12/09/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura.

À Comissão de Assuntos Econômicos e à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última decisão terminativa.

Ao PLEG, com destino à CAE; posteriormente, à CMA, em decisão terminativa.

Retificado no DSF Páginas 42999

Publicado no DSF Páginas 30535-30536

12/09/2005 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.
À CAE e posteriormente à CMA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 319/2005

Data: 12/09/2005**Autor:** Senador Papaléo Paes (PSDB/AP)**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Assuntos Econômicos e à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última decisão terminativa.

Ao PLEG, com destino à CAE; posteriormente, à CMA, em decisão terminativa.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências", para que os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental sejam integralmente revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Legislação citada

Data: 12/09/2005**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Assuntos Econômicos e à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última decisão terminativa.

Ao PLEG, com destino à CAE; posteriormente, à CMA, em decisão terminativa.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/09/2005**Autor:** -**Local:** null



Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2005

DOCUMENTOS
